

ZONA DE ABASTECIMENTO DO OLIVAL



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).						3.º trimestre de 2024 01 de julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,46	0,63	-	-	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Condutividade (uS/cm)	2500	252	252	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação (UNT)	4	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100 mL)	0	0	0	0	0	0	0	0
Alumínio (ug/L)	200	0	0	0	0	0	0	0
Amónio (mg/L)	0,5	0	0	0	0	0	0	0
Antimónio (ug/L) (1)	10	0	0	0	0	0	0	0
Arsénio (ug/L) (1)	10	0	0	0	0	0	0	0
Boro (mg/L) (1)	1,5	0	0	0	0	0	0	0
Bromatos (ug/L) (1)	10	0	0	0	0	0	0	0
Cádmio (ug/L) (1)	5	0	0	0	0	0	0	0
Chumbo (ug/L)	10	0	0	0	0	0	0	0
Cianetos (ug/L) (1)	50	0	0	0	0	0	0	0
Cloretos (mg/L) (1)	250	0	0	0	0	0	0	0
Cobre (mg/L)	2	0	0	0	0	0	0	0
Crómio (ug/L)	50	0	0	0	0	0	0	0
Ferro (ug/L)	200	0	0	0	0	0	0	0
Fluoretos (mg/L) (1)	1,5	0	0	0	0	0	0	0
Manganés (ug/L)	50	0	0	0	0	0	0	0
Mercúrio (ug/L) (1)	1	0	0	0	0	0	0	0
Níquel (ug/L)	20	0	0	0	0	0	0	0
Nitratos (mg/L) (1)	50	0	0	0	0	0	0	0
Nitritos (mg/L)	0,5	0	0	0	0	0	0	0
Oxidabilidade (mgO ₂ /L)	5	0	0	0	0	0	0	0
Selénio (ug/L) (1)	20	0	0	0	0	0	0	0
Sódio (mg/L) (1)	200	0	0	0	0	0	0	0
Sulfatos (mg/L) (1)	250	0	0	0	0	0	0	0
Dureza total (mgCaCO ₃ /L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Cálcio (mg/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Magnésio (mg/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Cloritos (mg/L)	0,70	0	0	0	0	0	0	0
Cloratos (mg/L)	0,70	0	0	0	0	0	0	0
Potássio (mg/L)	Sem alteração anormal	-	-	-	-	0	0	0
Benzeno (ug/L) (1)	1	0	0	0	0	0	0	0
Benzo(a)pireno (ug/L)	0,01	0	0	0	0	0	0	0
1,2 - dicloroetano (ug/L) (1)	3	0	0	0	0	0	0	0
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (ug/L)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroetano e tricloroetano (ug/L) (1)	10	0	0	0	0	0	0	0
Tetracloroetano (ug/L) (1)	-	-	-	-	-	0	0	0
Tricloroetano (ug/L) (1)	-	-	-	-	-	0	0	0
Trihalometanos (ug/L)	100	0	0	0	0	0	0	0
Clorofórmio (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Bromofórmio (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Dibromoclorometano (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Bromodiorometano (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	0
Dose indicativa (mSv) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Alfa total (Bq/L) (1)	-	-	-	-	-	0	0	0
Rádio 226 (Bq/L) (1)	-	-	-	-	-	0	0	0
Radão (Bq/L)	500	0	0	0	0	0	0	0
Pesticidas totais (ug/L) (1)	0,50	0	0	0	0	0	0	0
Dimetenamida-P (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
M656PH051 (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Clorpirifos (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Diurão (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Imidaclopride (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Dimetoato (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Ometoato (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Oxamíl (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Bentazona (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Simazina (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Desetilsimazina (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
MCPA (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Metribuzina (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Terbutilazina (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Desetilterbutilazina (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Glifosato (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
AMPA (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0
Tebuconazol (ug/L) (1)	0,10	0	0	0	0	0	0	0

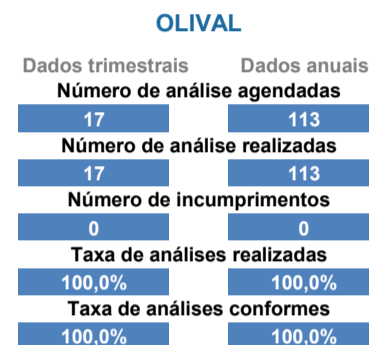
(1) Parâmetro conservativo

Parâmetro conservativo Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre o ponto de entrega em alta e as torneiras dos consumidores estando, neste caso, a entidade gestora em baixa dispensada de efetuar o seu controlo analítico.

VP - Valor paramétrico Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, de acordo com o DL 69/2023 de 21 de agosto.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:

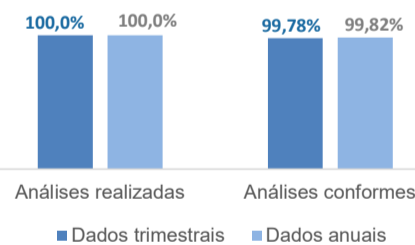
Os resultados obtidos da qualidade da água distribuída cumprem com as normas de qualidade fixadas na legislação, não se verificando a ocorrência de incumprimentos.



FREGUESIAS ABASTECIDAS

Freguesia Urqueira
 União de Freguesia Gondemaria e Olival
 União de Freguesia Matas e Cercal
 União de Freguesia Rio de Couros e Casal dos Bernardos

CONCELHO DE OURÉM



**ÁGUA DE OURÉM,
BOA PARA BEBER**